



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 82/GR/UFGS/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 587/GR/UFGS/2024](#)**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º e suprimir o artigo 3º da Portaria de Pessoal nº 76/GR/UFGS/2023, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa substituto do chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas do *campus* Cerro Largo, conforme segue:~~

**ONDE SE LÊ:**

~~“Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 806/GR/UFGS/2020, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.”~~

**LEIA-SE:**

~~“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**GISMAEL FRANCISCO PERIN**  
Reitor em exercício